



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 3760/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025**

O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde pela COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO, torna público que será realizada o chamamento para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO, TOMOGRAFIA, RADIOLOGIA, DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO E DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA, em conformidade com o disposto neste Edital e artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º, §2º da Lei nº 8.080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Fagundes Varela, S/Nº. – São Cristóvão-Cabo Frio/RJ ou na página da internet da Secretaria Municipal de Saúde:

<https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=XXX>

<https://pncp.gov.br/app/editais/12292556000188/2025/15>



A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15/04/2025, com prazo indeterminado, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

Cabo Frio, 14 de abril de 2025.

**Beatriz Cavalcanti Trindade Marins**  
*Secretária Municipal de Saúde*